



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

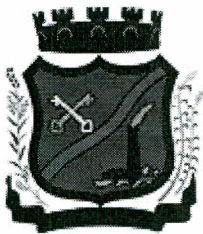
DATA: 11/12/2017 **HORÁRIO:** 09h30min

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 119/2017 e Processo Administrativo nº 235/2017.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS.

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, com início às nove horas e trinta minutos, realizou-se na sala de reuniões do Departamento de Compras e Licitações, na Prefeitura Municipal de Gaspar - Edifício Edson Elias Wieser (2º andar), situado na Rua São Pedro, nº 128, Centro, em Gaspar, Santa Catarina, CEP 89.110-082, sessão pública para o recebimento de propostas e documentos relativo à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 119/2017 e Processo Administrativo nº 235/2017, que tem por objeto **Registro de preços para futuras aquisições de combustíveis**, com a presença da Pregoeira Sra. Jussara da Costa Miranda (Escriturária - matrícula nº 13.131) e pela Equipe de Apoio composta por Bruna Regina Meis (Escriturária - matrícula nº 12.788) e Claudionei de Oliveira (Assessor Administrativo - matrícula nº 14.107), nomeados através do Decreto nº 7.668/2017 de 05 de setembro de 2017. Tendo em vista que o município de Gaspar está realizando dois Pregões Presenciais simultaneamente, foi alterado o local para a realização do certame deste Pregão Presencial nº 119/2017 e Processo Administrativo nº 235/2017 para o endereço, Auditório do DITRAN, na Prefeitura Municipal de Gaspar, situado na Rua Coronel Aristiliano Ramos - Praça Getúlio Vargas, nº 438, Centro, em Gaspar, Santa Catarina, CEP 89.110-900 e não Rua São Pedro, nº 128 - Edifício Edson Elias Wieser - 2º Piso (ao lado da sede da Prefeitura), no bairro Centro, na cidade de Gaspar, estado de Santa Catarina. Compareceu ao certame, entregando os envelopes necessários, a seguinte empresa: DIBRAPE DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE PETROLEO LTDA inscrita no CNPJ n.º 86.910.148/0001-89, estabelecida na Rua MARCIONILO DOS SANTOS, n.º 1450, 89270000 - GUARAMIRIM - SC, neste ato representado pelo Sr. Aguinaldo Moraes Tavares portador do CPF nº 019.314.159-00. Aberta a sessão, a Pregoeira após cumprimentar os presentes informou que a sessão do presente Pregão Presencial será transmitida por meio da INTERNET, através do canal YOU TUBE, permanecendo disponível até o final do certame com possibilidade de acesso a todos os interessados. Na sequência, o Pregoeira disponibilizou todos os envelopes apresentados para que os presentes possam certificar-se de que os mesmos permanecem lacrados, sem nenhum tipo de violação e posteriormente rubricá-los. Iniciada a fase de Credenciamento, foram autenticados os documentos apresentados pela interessada, sendo iniciada a conferência dos mesmos. Após a análise da documentação por parte da Pregoeira, assim como pela Equipe de Apoio, a documentação foi disponibilizada ao representante da interessada para análise. Foi solicitada em todas as páginas da documentação apresentada a rubrica do representante presente. Encerrada a análise por parte do representante, a Pregoeira abriu espaço para manifestação dos interessados. Não houve questionamento sobre a referida documentação. No entender da Pregoeira e da Equipe de Apoio, a documentação para o Credenciamento foi apresentada conforme exigido no edital, estando o representante credenciado, portanto, podendo manifestar-se durante a sessão. A empresa apresentou a Declaração de Habilitação conforme exigido no Edital de licitação, sendo, portanto, acessado o envelope de Proposta de Preços da interessada. Encerrou-se a fase de Credenciamento do Pregão Presencial nº 119/2017 e Processo Administrativo nº 235/2017 sendo iniciada a fase de abertura das Propostas de Preços. Procedida à abertura do envelope identificado como de Proposta de Preços, a Pregoeira analisou e rubricou o seu conteúdo e em seguida disponibilizou a proposta para que o representante da interessada fizesse o mesmo. Após a análise por parte do representante, a Pregoeira abriu espaço para questionamento da referida proposta por parte do interessado. O representante da empresa pediu desclassificação nos seguintes termos: DIBRAPE DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE PETROLEO LTDA Solicito desclassificação do item 1 (um) Gasolina comum, por não conseguir fornecer com o valor estimado pelo Edital. Se Tornando inviável fornecimento do item neste valor. Gaspar, 11/12/2017. A pedido do representante da empresa foi redigido pela Pregoeira e autorizado pelo Sr. Aguinaldo Moraes Tavares portador do CPF nº 019.314.159-00. Na sequência da sessão foi cadastrado as proposta no sistema. Dando continuidade a sessão iniciou-se a fase de Lances do Pregão Presencial, passando-se à fase competitiva, tendo a licitante efetuado lances e atingido seus limites máximos de desconto. Finalizada a fase

Rua São Pedro, nº 128 - Edifício Edson Elias Wieser - Centro, Gaspar/SC - CEP 89.110-082 Fone (47) 3331-6300 - (47) 3331-1821
www.gaspar.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

competitiva da sessão, foi impresso o Anexo da ATA onde constam todas as propostas apresentadas e os lances ofertados. O Anexo desta ATA de sessão contém uma página e foi rubricado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, bem como pelos representantes credenciados que permaneceram até o final da sessão. A seguir, a Pregoeira procedeu à abertura do envelope de Habilitação da licitante classificada como primeira colocada após a fase de lances, conforme classificação constante no Anexo desta ATA. A Pregoeira e a Equipe de Apoio analisaram e rubricaram todos os documentos de Habilitação apresentados, submetendo os mesmos à análise e rubrica do representante credenciado presente. Após análise de todos os interessados a Pregoeira abriu espaço para manifestação referente ao documento de Habilitação da empresa vencedora. No entender da Pregoeira e da Equipe de Apoio, a documentação apresentada pela empresa vencedora encontra-se em conformidade com o exigido no Edital, sendo assim a licitante está HABILITADA no presente certame, conforme a classificação do item. A Pregoeira questionou ao interessado se há à intenção de interpor recurso contra algum ato praticado durante a sessão. Não houve manifestação desistindo o licitante do prazo recursal. A Pregoeira informa que de acordo com o item 9 do Edital, o processo será encaminhado à Autoridade Competente (Prefeito Municipal) para a homologação. Os licitantes foram cientificados, através desta ATA, de que têm o prazo de 03 (três) dias úteis, depois de efetuado contato pela administração, para a assinatura da ATA de Registro de Preços. Em seguida a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta ATA. Reaberta a sessão, procedeu-se a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes. Gaspar, onze de dezembro de dois mil e dezessete, às 10:50.

Pregoeira e Equipe de Apoio:

Bruna Regina Meis
BRUNA REGINA MEIS
Equipe de Apoio
Matrícula nº 12.788

Jussara da Costa Miranda
JUSSARA DA COSTA MIRANDA
Pregoeira
Matrícula nº 13.131

Claudionei de Oliveira
CLAUDIONEI DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio
Matrícula nº 14.107

Licitantes:

[Assinatura]
DIBRAPE DISTRIBUIDORA
BRASILEIRA DE PETROLEO
LTDA
CNPJ n.º 86.910.148/0001-89



Licitação : Pregão Presencial 2017/119 Controle: 2307

Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS.

Tipo Disputa : Preço unitário do item

Início Disputa : 11/12/2017 11:10:02 coliveira

Avaliação : Item a Item

Fim Disputa : 11/12/2017 11:11:25 coliveira

ETAPA	DIBRAPE DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE PETROLEO
Item 2	-----
Prop. Inicial	2,8390
Posição	1°
Item 3	-----
Prop. Inicial	3,1160
Lance 1	2,9040
Posição	1°